

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO

REFERÊNCIA: **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017**

ATO CONVOCATÓRIO Nº 010/2022 - "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E ELABORAR PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DA MICROBACIA DO CÓRREGO PEDRAS GRANDES – UTE GUAICUÍ",.

Prezados(as) senhores(as),

A empresa SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 09.352.764/0001-10, com sede na Rua da Bahia, 1.148, 12º andar, conjunto 1.201/1.205, centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-906, neste ato representada pela Sra. LUIZA NUNES RUAS, portadora da cédula de identidade sob o nº MG-15.401.003 e inscrita no CPF sob o n.º 099.358.206-02, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, a fim de solicitar, conforme termos da Portaria IGAM nº 60/2019 e item 17.0 do Ato 010/2022, tempestivamente, apresentar IMPUGNAÇÃO, o que faz na conformidade seguinte e em especial sobre o item nº 8.2 Do Ato nº 10 e 8.1 do Anexo I – Termo de Referência do citado Ato, conforme adiante se especifica:

I – FATOS

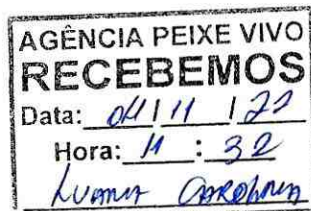
A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada ao verificar as condições do Ato nº10 identificou que existe uma divergência nas exigências de capacidade técnica lançadas para um mesmo profissional no Anexo I – Termo de Referência causando dúvida insanável sobre qual documentação é a correta para apresentação da qualificação técnica para o profissional de campo 2 – Engenheiro.

No Ato 010/2022, no **item nº 8.2 - Tabela - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO, tomo ii, o item 3 exige:**

Profissional de Campo 2: Engenheiro com experiência comprovada na elaboração de:

- a) projetos de conservação de solo; e (*Grifos nossos*)
- b) projetos de construção e conservação de estradas rurais.

No ANEXO I, o **item nº 8.1 - Experiências a serem comprovadas pela Equipe Chave exige:**



- **Profissional de Campo 2:** Comprovada experiência na elaboração de:
a) projetos de recuperação de áreas degradadas; e (Grifos nossos)
b) projetos de construção e conservação de estradas rurais.

II - RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Como as exigências do ATO e do ANEXO I se apresentam divergentes, isso torna impossível a manutenção da isonomia entre as licitantes. Uma informação divergente pode levar uma empresa a desistir de participar por não ter observado que a outra exigência daria à tal empresa a oportunidade de se habilitar.

Em sendo assim, é necessário que as informações sejam unificadas a fim de não trazer prejuízos ao processo.

III - DOS PEDIDOS IMPUGNATÓRIOS

Ante o exposto, requer-se o recebimento da petição e o acolhimento da presente IMPUGNAÇÃO, objetivando-se:

Que seja promovida a correção da exigência de atestado técnico para o profissional de campo 2, fazendo constar a mesma informação no ATO 10 e no ANEXO I.

E assim agindo, estará convicto que os princípios da ampla concorrência e da segurança jurídica foram devidamente respeitados, por ser medida da mais salutar justiça.

Assim sendo, servimo-nos do presente expediente para impugnar o presente edital pois o mesmo está apresentando possibilidades diferentes para apresentação de atestados para um mesmo profissional.

Determinar-se a republicação do Ato reabrindo-se o prazo inicialmente previsto.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2022.

LUIZA NUNES
Assinado de forma digital por
LUIZA NUNES RUAS:09935820602
RUAS:09935820602 Data: 2022.11.03 19:23:39 -03'00'

Scientia Vitae Consultoria Ambiental
Representante legal





Verificação das assinaturas



Código de verificação: XGFM-ZGAF-DEZN-75BQ

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✘ LUIZA NUNES RUAS (CPF 09935820602) em 03/11/2022 19:23

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/XGFM-ZGAF-DEZN-75BQ>

A small, handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.